

# 1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

## Registro de Imóveis



MATRÍCULA

FICHA

3698-A

01

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.:(24) 3367-1466

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

(RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3698 EM 28/07/2014)

IMÓVEL: Casa nº 05 Alameda 04 do Tipo C-50, do Condomínio denominado "PRAIA DO JARDIM", situado no 1º Distrito deste Município, com a área de construção de 58,00m² e a respectiva fração ideal de 58/7192, do terreno designado por Lote 05 da Gleba 01, com a área total de 17.193,50m², medindo: 164,55m no limite com a Estrada Municipal, 104,35m + 164,00m + 104,85m, nos limites dos lotes 7 e 6.- Confrontação geral: ao norte, com os lotes 6 e 7; a leste, lote 07; ao Sul, com o lote 7, a Oeste, com a Estrada Municipal Marina.- PROPRIETÁRIO(S): FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 65332975, expedido pelo IFP/RJ, em 17/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.403.077-20, casado aos 05/07/1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA AURÉLIA DE MAIA DE SOUZA, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 45443652, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.887.267-15, residentes e domiciliados na Rua do Comércio nº 404 - Centro, nesta Cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça, no livro nº 135, fls. 059, ato nº 046, datada de 09/08/1995, devidamente registrada sob o R.09 da matrícula nº 3698, às fls. 169 do livro 2-BE em 28/08/1995.- Angra dos Reis, 28 de Julho de 2014. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

AV.01-3698-A: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 3698, fls. 169 do livro 2-BE, nos termos § primeiro do artigo 463, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.- Angra dos Reis, 28 de Julho de 2014. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

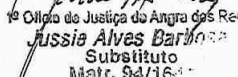
R.02-3698-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Emitente: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 65332975 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.403.077-20, casado aos 05/07/1986, pelo regime

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 012180726

da comunhão parcial de bens, com **MARIA AURÉLIA DE MAIA PERES DE SOUZA**, a qual também comparece neste ato como emitente, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 45443652 - DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.887.267-15, residentes e domiciliados na Rua do Comércio, nº 404, Centro, Angra dos Reis/RJ.- Garantidores: **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUZA**, e sua mulher **MARIA AURÉLIA DE MAIA PERES DE SOUZA**, acima qualificados.- Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, São Paulo/SP.- Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 07302023G010268 Alienação Fiduciária de Imóvel datada de 23/06/2014.- DADOS DA OPERAÇÃO: Data da Emissão: 23/06/2014. Local de Emissão e Pagamento: São Paulo/SP. Valor do Empréstimo: **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Valor Entregue: R\$190.000,00. Juros Remuneratórios Efetivos: 1,65% ao mês e 21,70% ao ano. Total a Pagar: R\$190.000,00. Valor da Parcela: R\$3.874,30. Vencimento da 1ª Parcela: 23/07/2014. Quantidade de Parcelas: 120. Periodicidade das Parcelas: Mensais. Vencimento da Última Parcela: 23/06/2024. Capitalização de Juros: Mensal. Juros Moratórios: 1% ao mês. Multa Moratória: 2% ao ano. Custo Efetivo Total - CET 24,67% ao ano.- Da Alienação Fiduciária Em Garantia: Para garantir todas as obrigações desta CÉDULA o **GARANTIDOR** aliena Fiduciariamente ao **SANTANDER** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor De Avaliação Para Venda em Público Leilão: **R\$317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)**. Demais cláusulas e condições, são as constantes do título do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) e informações pertinentes à Lei 11.441/2007, foram feitas conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012. Custas: Emolumentos: R\$1.161,11 (Tab.20.1-1 - 1 ato sobre valor estabelecido pelo Poder Público, R\$190.000,00 na avaliação da PMAR, nos termos do art. 37, parágrafo único da Lei Estadual nº 3350/99); Cert. Prenotação: R\$16,39 (Tab.20.4-3); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$235,50; Lei 6370/12 (2%): R\$23,54; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$58,87; Lei 111/06 (FUNDPERJ): R\$58,87; Lei 6281/12 (FUNARPEN) R\$47,10; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$11,49; Consulta de Indisponibilidade de Bens: R\$66,16. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHS 47554 MQB. (protocolado sob o nº 48.495 em 25/06/2014).- Angra dos Reis, 28 de Julho de 2014. O Oficial.

  
1º Oficial de Justiça do Angra dos Reis  
**Jussia Alves Barreto**  
Substituto  
Matr. 94/16

**AV.03-3698-A: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 136/2015-RGI datado de 04/04/2018, acompanhado do requerimento datado de 27/03/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUZA**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.02-3698-A**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido o mesmo

Continua na próxima ficha...



# 1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

## Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
**3698-A**

FICHA  
**02**

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

notificado no dia 17/04/2018, o qual tomou ciência do inteiro teor da presente notificação, aceitando a contra-fé, conforme consta da certidão firmada pelo Registro de Títulos e Documentos - RTD anexo a este Ofício de Justiça em 30/05/2018. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECMJ 45209 SVI. (protocolado sob o nº 54.414 em 28/03/2018). - Angra dos Reis, 19 de junho de 2018.

O Oficial  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 34/1649

**AV.04-3698-A: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 136/2015-RGI datado de 04/04/2018, acompanhado do requerimento datado de 27/03/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante **MARIA AURÉLIA DE MAIA PERES DE SOUZA**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.02-3698-A**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), a qual deixou de ser notificadanos dias 06/04/2018, 17/04/2018, 04/05/2018, 09/05/2018 e 15/05/2018, do inteiro teor daquela notificação, em razão da mesma encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 30/05/2018. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECMJ 45210 DKU. (protocolado sob o nº 54.414 em 28/03/2018). - Angra dos Reis, 19 de junho de 2018. O Oficial.

O Oficial  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 34/1649

**AV.05-3698-A: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 227/2018-RGI, datado de 20/07/2018, acompanhado do requerimento datado de 10/07/2018, formulado pelo Agente Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, foi solicitada a intimação da Devedora Fiduciante **MARIA AURÉLIA DE MAIA PERES DE SOUZA**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.02** acima, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 (§§ 1º ao 7º), a qual deixou de ser notificada nos dias 26/07/2018, 09/08/2018, 15/08/2018 e 28/08/2018, do inteiro teor daquela notificação, em razão da mesma encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 29/08/2018. Selo de

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 012180725

Fiscalização Eletrônico n° ECPV 80997 ZFB (protocolado sob o n° 54.900 em 18/07/2018). Angra dos Reis, 20 de setembro de 2018. O Oficial

*Thales Cluffo C. Victorino*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Thales Cluffo C. Victorino  
Escrivão  
Matr.: 94/29291

**AV.06-3698-A: INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Nos termos do requerimento datado de 25/09/2018, formulado pelo Agente Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., foi solicitada a intimação do devedor fiduciante **MARIA AURÉLIA DE MAIA PERES DE SOUZA**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.02-3698-A**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1° ao 7°), tendo sido o mesmo intimado por edital, junto ao jornal "O DIA", devidamente publicado nos dias 06, 07 e 08 de Outubro de 2018 em razão de se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Selo de Fiscalização Eletrônico n° ECSW 45812 HMA. (protocolado sob o n° 55215 em 25/09/2018).- Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2018. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1849

**AV.07-3698-A: DECURSO DE PRAZO:** Nos termos do requerimento datado de 07/11/2018, hoje arquivado, fica averbado que o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., requereu à averbação de decurso de prazo, pela não purga de mora, após devidamente intimados os devedores fiduciários **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUZA** e, **MARIA AURÉLIA DE MAIA PERES DE SOUZA**. Selo de Fiscalização Eletrônico n° ECSW 45814 CHM. (protocolado sob o n° 55413 em 08/11/2018).- Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2018. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1849

**AV.08-3698-A: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento datado de 25/09/2018, amparado no art. 26, caput, §3° e §4°, da Lei 9.514 de 20/11/1997, acompanhado de prova de decurso de prazo para a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., acima qualificado. Base de Cálculo: R\$237.387,75 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Imposto de Transmissão - ITBI: Foi pago através da guia n° 01017186, no valor de R\$3.170,00 recolhido no Banco Santander (Brasil) S/A, em 07/11/2018 em favor da **PMAR**. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° 01.08.003.1120.054. Selo de Fiscalização Eletrônico n° ECSW 45815 AQS. (protocolado sob o n° 55413 em 08/11/2018).- Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2018. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1849

**AV.09-3698-A: OBRIGATORIEDADE DE LEILÃO:** Face à Consolidação da

Continua na próxima ficha...

# 1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

## Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
3698A

FICHA  
03

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocarino@terra.com.br

propriedade objeto da AV.08 desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fica o mesmone obrigado de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro, conforme determinação contida no art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECSW 45816 FFZ. (protocolado sob o nº 55413 em 08/11/2018). - Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2018. O Oficial.

*Missie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Missie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 9471643

#### CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Pedido Certidão Nº 19/000143

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
ECSW 47573 LIL  
Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



|           |        |
|-----------|--------|
| Emol.:    | 76,22  |
| Ressag:   | 1,52   |
| FETJ:     | 15,24  |
| Fundperj: | 3,81   |
| Funperj:  | 3,81   |
| Funarpen: | 3,04   |
| ISSQN:    | 3,81   |
| Total:    | 107,45 |

Angra dos Reis, 21/01/19

*Eduardo Gomes Colasanti*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Eduardo Gomes Colasanti  
Escrivão  
Matr. 689

# RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 012180724